

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

## PORTARIA N.º 4/2022 - DRG/BTV/IFSP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

## **RESOLVE:**

Art. 1.º - DESIGNAR, a servidora Cristiane Vega Parisella, CPF: XXX.783.868-XX como titular e, como substituto o servidor Artur Seigi Nakamine, CPF: XXX.100.048-XX, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
10710/2021		Contratação de empresa para a
	Império Serviços Empresariais Eireli,	prestação de serviços continuados de
	CNPJ: 21.795.157/0001-20	Copeiragem para o IFSP- Câmpus
		Boituva

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º - Esta Portaria tem vigência até o dia 30 de abril de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

## FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 11.02.2022

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 10/02/2022 18:52:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294967 Código de Autenticação: ed5bb2c23e

